



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 218/2024

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 002/2023 e do PROAD nº 28110/2024.

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia 25/11/2024, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 3ª etapa das férias do exercício de 2024 da servidora BEATRIZ REGINA LACERDA DE OLIVEIRA SANTANA, ficando-lhe assegurado o saldo de 03 (três) dias para utilização no período de 27/01/2025 a 29/01/2025.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

CAMILA VILLA CHAN PEREIRA CHARIFKER
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP - TRT 6ª Região - Substituta